

REPRESENTAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS DE CASAS DE ACOLHIMENTO SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES¹

REPRESENTATIONS OF HOUSING OFFICIALS ON THE INSTITUTIONALIZATION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS

Jaqueline de Freitas Lopes²
Maria de Lourdes Mattos Barreto³

1. RESUMO

Este artigo é parte de pesquisa que teve por tema as representações construídas sobre a institucionalização de crianças e adolescentes em risco social e pessoal por funcionários de Casas de Acolhimento em Viçosa, MG. A pesquisa, de abordagem qualitativo-descritiva, foi realizada por meio de entrevistas gravadas com 15 funcionários de duas casas de acolhimento da cidade de Viçosa, MG. Os dados foram submetidos à análise qualitativa, a partir de subcategorias previamente definidas. Os resultados indicaram que a institucionalização de crianças e adolescentes ainda é priorizada em detrimento de políticas de reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares, uma vez que faltam políticas públicas efetivas de amparo às famílias para superação das dificuldades que as levam a situações de vulnerabilidade e, conseqüentemente, ao acolhimento de crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Criança e adolescente. Convivência familiar e comunitária. Institucionalização.

1 O texto é a parte da Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa, Viçosa MG, Brasil.

2 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil. E-mail: jaquelineflopess@yahoo.com.br.

3 Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Docente do Departamento de Economia Doméstica e do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil. E-mail: mmattos@ufv.br.

2. ABSTRACT

This paper is part of a study whose theme was the representations built on the institutionalization of children and adolescents in social and personal risk by the staff of the Host Homes in Viçosa, state of Minas Gerais. The research, with descriptive and qualitative approach was carried out by means of recorded interviews with fifteen workers of two shelters in the city of Viçosa-MG. Data were submitted to qualitative analysis, based on previously defined subcategories. The results indicated that the institutionalization of children and adolescents is still prioritized at the expense of reconstruction policies and strengthening of family bonds since there is a lack of effective public policies in support to families to overcome the difficulties that lead to situations of vulnerability and consequently, the reception of children and adolescents.

Keywords: Child and adolescent. Family and community life. Institutionalization.

3. INTRODUÇÃO

A institucionalização de crianças e adolescentes refere-se a um processo de proteção legal, em caráter provisório, oferecida juridicamente pelo Conselho Tutelar⁴ às vítimas de explorações, violências, crueldades, opressões e discriminações sociais e, ou, familiares, ou seja, a todos os atos de negligências às condições básicas de dignidade humana de crianças e adolescentes, como liberdade, acesso à saúde, alimentação, educação, esporte, lazer e cultura, direitos previstos e assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), instituído pela Lei 8.069, em 13 de junho de 1990.

Segundo o artigo 13 do ECA, suspeitas ou confirmação de violação dos direitos de crianças e adolescentes devem ser obrigatoriamente comunicadas ao Conselho Tutelar. A notificação cabe a qualquer cidadão, que por meio de denúncias torna os órgãos competentes cientes da violação dos direitos das crianças e adolescentes. As denúncias devem feitas nas instâncias jurídicas de proteção da infância e da juventude,

⁴De acordo com o Art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

que acolhem o ato, iniciando um processo que visa interromper as violências sofridas por crianças e adolescentes.

Confirmada a suspeita de negligência dos direitos básicos, o Conselho Tutelar retira, provisoriamente, as vítimas de seu contexto e as encaminha aos cuidados de parentes consanguíneos, como avós, tios, primos, vizinhos, padrinhos. Caso eles não tenham condições de ofertar os cuidados necessários ao desenvolvimento básico desse público que passou por negligências de seus direitos, a justiça age encaminhando-o para Abrigos, onde permanece até que seja viabilizado o retorno ao convívio de origem ou, em casos extremos, encaminhado juridicamente para adoção.

As crianças e adolescentes também podem ser encaminhados para famílias acolhedoras, desde que as famílias de origem ou extensas indiquem a possibilidade real de reintegração dos filhos, ressaltando os casos em que inexistem no município outra forma de proteção à violação de direito sofrida. Assim, fica claro um dos critérios para aplicação da medida protetiva em família acolhedora, ou seja, a possibilidade de reintegração familiar da criança e, ou, do adolescente em sua família.

Em geral, é recomendado que os espaços físicos dos Abrigos ofereçam aconchego, assemelhando-se às residências familiares com quartos, em que os indivíduos são agrupados por períodos de idade, sexo, vínculos de parentesco e afinidade construída espontaneamente entre os pares. Também, há espaços para guardar os objetos pessoais, evitando-se, assim, o uso coletivo de roupas e outros artigos individuais, respeitando-se, assim, a privacidade e motivando a interação. No que se refere aos profissionais que atuam nos Abrigos, a equipe deve ser composta por coordenadores, assistentes sociais, psicólogos, cuidadores e educadores, contratados por meio de seleção de pessoas qualificadas e motivadas para o oferecimento de serviços de qualidade a crianças e adolescentes.

A partir da temática definida, o objetivo da pesquisa apresentada neste artigo foi analisar as representações dos funcionários das casas de acolhimento sobre a institucionalização de crianças e adolescentes do Município de Viçosa, MG. Foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar e analisar as representações dos funcionários das casas de acolhimento, no que diz respeito à convivência familiar e comunitária e à institucionalização de crianças e adolescentes.

O referencial teórico traz os autores Goffman e Foucault com a reflexão sobre o que é institucionalização e como ela se caracteriza. Com base nesses autores, buscou-se fazer um estudo evolutivo dos modelos de instituições para crianças e adolescentes.

4. REVISÃO DA LITERATURA

Esta pesquisa teve como referencial orientador a temática relativa ao processo de institucionalização de crianças e adolescentes, mapeando-se a temática referente à institucionalização e apresentando o que é e como se caracteriza. Para isso, foram utilizados como eixos norteadores os autores Goffman (1987), Foucault (2006) e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), que são dois referenciais estratégicos fundamentais para o estudo e compreensão adequados dessas instituições.

São apresentadas as reflexões de Michel Foucault sobre as instituições disciplinares na obra *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (2006) e as pesquisas e problematizações de Erving Goffman sobre as “instituições totais”, em sua obra *Manicômios, prisões e conventos* (1987), em que o autor aborda a questão das instituições totais, destacando que:

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada (GOFFMAN, 1987, p. 11).

Segundo Goffman (1987), há várias categorias de instituições, mas toda instituição conquista parte do tempo de seus participantes. As instituições denominadas fechadas, ou de caráter total, são simbolizadas pela barreira contra a relação social com o mundo externo e por proibições de saída que, muitas vezes, estão incluídas no esquema físico, a exemplo de portas fechadas, paredes altas, arame farpado, entre outros. Esse autor enumera essas instituições em cinco agrupamentos, evidenciando que elas foram concebidas para cuidar de pessoas que, segundo se pensa, são incapazes e inofensivas, como as casas para deficientes visuais, idosos, órfãos e indigentes. As instituições, para protegerem pessoas consideradas incapazes de cuidar de si próprias, são percebidas como ameaça à comunidade, a exemplo dos hospitais para doentes

mentais. Há ainda as instituições estabelecidas com a intenção de realizar, de modo mais adequado, alguma tarefa de trabalho, como os quartéis e as escolas internas, bem como aquelas destinadas a servir de refúgio do mundo, como mosteiros, conventos e outros claustros.

Para Goffman (1987), a instituição é como um padrão de controle, ou seja, uma programação da conduta individual imposta pela sociedade, podendo ser uma organização que abranja pessoas, como hospital, prisão, asilos, conventos, abrigos, entre outros.

A transferência do indivíduo do próprio lar para uma instituição é sempre um grande desafio, pois ele se depara com uma transformação, muitas vezes, diferente do seu estilo de vida, visto que é desviado de todo o seu projeto existencial. De acordo com Goffman (1987), as características comuns das instituições totais são: todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade; as atividades diárias são feitas na companhia imediata de um grupo de pessoas, sendo todas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto; e essas atividades diárias são feitas em horários predefinidos, já que são impostas de cima por um sistema de regras explícitas e por grupo de funcionários, considerando que essas atividades são reunidas num plano racional, supostamente planejado para atender aos objetivos da instituição.

Geralmente, nessas instituições o indivíduo possui regras, limites e horários para a execução de suas atividades, tendo sempre alguém para supervisioná-las. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) retrata o que foi escrito por Goffman (1987). Desde o momento que o indivíduo dá entrada na instituição, ele passa por vários processos: registro inicial, que inclui o registro de dados de todas as famílias identificadas para o acompanhamento (composição do núcleo familiar, condições socioeconômicas, moradia, situação de saúde e escolaridade de cada um dos membros); visitas domiciliares por parte da equipe técnica das instituições, que têm por finalidades maior compreensão da realidade da família e da dinâmica dos relacionamentos e observação das situações que, muitas vezes, não são descritas nos relatórios das pessoas que os institucionalizaram; envolvimento dos responsáveis e demais integrantes da família, considerando também os parentes, amigos e vizinhos que, de alguma maneira, se envolvem com a vida da família; a periodicidade das visitas, definida de acordo com

a gravidade da situação familiar, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal, existindo, assim, o regulamento de visitas e contatos com a família; e agendamento dos encontros, passeios e festas para os internos, visando oferecer aos familiares a possibilidade de convivência entre eles, o que possibilita o aprendizado numa forma diferente de se divertir e usar o tempo, especialmente porque educa a pessoa a cuidar de todas as suas exigências em todos os âmbitos da vida.

Para Foucault (2006), em uma instituição total os menores segmentos da atividade humana podem estar sujeitos a regulamentos e julgamentos da equipe responsável. Segundo o PNAS (2004), há confirmação do que Foucault afirmou quando relatou que os internados possuem todas as atividades de acompanhamento familiar registradas na instituição para coleta de dados específicos da atividade e para descrição do processo de transformação pela família. Identificando algum problema, este é organizado em ficha própria, de acordo com os elementos como educação, trabalho, saúde e relacionamentos familiares e sociais.

Os internos, embora não possuam suporte familiar, encontram proteção nas instituições. Para Goffman (1987, p. 18-19), *os internados vivem na instituição e têm contato restrito com o mundo existente fora de suas paredes; a equipe dirigente muitas vezes trabalha num sistema de oito horas por dia e está integrada no mundo externo.*

Ainda para esse autor, há uma distância social entre a equipe dirigente e o interno, pois essa equipe vive nos dois ambientes, o interno e o externo, e os internados moram somente no ambiente interno. Dessa forma, as relações dos internos estão limitadas a contatos mínimos, sempre mediados pela presença de representantes da equipe dirigente.

5. METODOLOGIA

Esta pesquisa, de abordagem qualitativo-descritiva, foi realizada com 15 funcionários das duas casas de acolhimento da cidade de Viçosa, MG, sendo entrevistados aqueles que quiseram participar do estudo, em que todos os funcionários de uma das Casas de Acolhimento participaram e apenas três da outra casa não quiseram participar, devido ao fato de um estar de licença e dois não terem aceitado.

A primeira Casa de Acolhimento de Viçosa fica localizada em um condomínio residencial fechado, com aproximadamente 40 casas, em um bairro distante do Centro, com capacidade para atender 20 crianças e adolescentes em medida de proteção institucional integral de 0 a 18 anos de idade, de ambos os sexos. As vagas foram divididas para nove municípios. No período da coleta dos dados havia 17 moradores na casa, entre meninos e meninas, sendo 10 provenientes de Viçosa e sete de outras cidades conveniadas. A equipe de trabalho estava completa, como preconizam as Orientações Técnicas de Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente: coordenador, cuidadores, plantonista, psicólogo, assistente social, pedagogo e auxiliar administrativo, em um total de 14 funcionários.

A segunda Residência de Acolhimento de Crianças e Adolescentes localiza-se em um bairro também distante do Centro, considerado pela população como “marginal”, com registro de altos índices de criminalidade. A casa, com capacidade para abrigar no máximo 10 crianças e adolescentes⁵, possuía cinco funcioná*ri*as, sendo cuidadoras e educadora, não estando, dessa forma, com a equipe completa, como preconizam as Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes.

A caracterização dos funcionários participantes desta pesquisa pode ser observada no Quadro 1.

⁵O Abrigo acolhe indivíduos de ambos os sexos, sendo os do sexo feminino com idade de 0 a 18 anos e do sexo masculino de 0 a 7 anos, salvo autorização em contrário da Diretoria.

Quadro 1 - Caracterização dos funcionários das Casas de Acolhimento A e B em Viçosa, MG, 2013

Características		Nº	%
Sexo	Feminino	13	86,67
	Masculino	2	13,33
	Total	15	100%
Faixa etária	Entre 20 e 29 anos	3	20,00
	Entre 30 e 39 anos	9	60,00
	Entre 40 e 49	2	13,33
	Acima de 50	1	6,67
	Total	15	100%
Tempo de trabalho	Até um ano	4	26,67
	Entre um e dois anos	6	40,00
	Acima de dois anos	5	33,33
	Total	15	100%
Escolaridade	Ensino Fund. Inc.	4	26,67
	Ensino Fund. Comp.	3	20,00
	Ensino Médio Inc.	1	6,67
	Ensino Médio Comp.	1	6,67
	Ensino Superior Inc.	1	6,67
	Ensino Superior Comp.	5	33,33
	Total	15	100%
Formação para função que exerce	Sim	6	40,00
	Não	9	60,00
	Total	15	100%
Filhos	Sim	12	80,00
	Não	3	20,00
	Total	15	100%
Estado Civil	Solteiro	7	46,67
	Casado	8	53,33
	Total	15	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2013).

Os funcionários das Casas de Acolhimento foram selecionados intencionalmente, e participaram da pesquisa todos que se dispuseram a fazê-lo como voluntários. Do total de 18 funcionários, 15 participaram.

As entrevistas foram realizadas em duas etapas. A primeira consistiu em aplicação de um questionário fechado com perguntas, em que os voluntários indicaram dados sobre profissão, idade, área de formação e condições financeiras. Após responder

ao questionário, as entrevistas foram realizadas com base em um roteiro pré-planejado, que possuía perguntas baseadas em questões sobre institucionalização de crianças e adolescentes.

Os dados foram coletados em três turnos diferentes, manhã, tarde e noite, três vezes por semana, duas horas a cada dia durante os meses de junho e julho de 2013. Todos os voluntários assinaram o termo de consentimento para apresentação de dados e publicação, resguardando o sigilo pessoal e do local de pesquisa, sendo para isso os nomes dos colaboradores substituídos por nomes fictícios definidos pelos entrevistados, para preservar a identidade dos entrevistados e para que eles se reconhecessem na pesquisa.

As entrevistas gravadas foram transcrições na íntegra, feitas respeitando-se as expressões e o modo de falar de cada entrevistado, inclusive gírias, palavras abreviadas e vícios de linguagem.

Na análise das falas, privilegiou-se o conteúdo total delas dada a densidade das informações coletadas. Para isso, foram organizadas as perguntas de acordo com os itens propostos por Delval (2002): *Descrição inicial* – Parte introdutória da temática; *Autocaracterização* – Possibilitar conhecer como os funcionários das Casas de Acolhimento falam de assuntos referentes a eles diretamente; *Aspectos* – Aprofundar a temática com os funcionários e moradores do entorno das Casas de Acolhimento; *Extensão* – Expandir a temática com situações amplas que abrangem aspectos para além das vivências dos funcionários das Casas de Acolhimento entrevistados; *Mudança* – Conhecer as explicações dos funcionários das Casas de Acolhimento sobre fenômenos que envolvem mudanças; *Justificativas* – Conhecer as explicações dos funcionários das Casas de Acolhimento sobre a causa de fenômenos; e *Soluções* – Conhecer as soluções propostas pelos funcionários das Casas de Acolhimento de problemas a eles apresentados.

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados desta pesquisa são apresentados e discutidos utilizando como categoria os itens propostos por Delval (2002): **Descrição Inicial, Autocaracterização, Aspectos, Extensão, Mudança, Justificativas e Soluções.**

O item Descrição Inicial teve como objetivo apresentar a temática pesquisada aos funcionários das Casas de Acolhimento localizadas no Município de Viçosa, MG. No caso deste estudo, isso diz respeito ao modo como os sujeitos identificam, caracterizam e conceituam o Abrigo, ou seja, para que serve o Abrigo, por que é necessário existir Abrigo e o que consideram ser um Abrigo.

Em relação à categoria conceito de *Abrigo*, foi feita a pergunta para os funcionários: *Para você, o que é um Abrigo?*

Todos os funcionários consideravam Abrigo um local para cuidado e proteção de crianças e adolescentes. Percebeu-se que, ao caracterizarem o Abrigo, 83,33% das respostas dos funcionários referiam-se a um local para acolher crianças e adolescentes, conforme exemplos a seguir:

É um lugar legal para acolher as crianças para eles não ficarem jogados na rua. No abrigo eles têm tudo direitinho, alimentação, banho e dormitório (Lúcia).

Aqui no nosso caso, é uma instituição que acolhe crianças que estão em situação de risco na família. Drogas, álcool, essas crianças que estão nessa situação. Aí o juiz determina e o Conselho Tutelar traz pra cá (Rita).

Um abrigo pra mim é um local onde você acolhe crianças que no momento não estão em condições de morar em seus próprios lares por algum motivo: abandono dos pais, vícios, maus tratos. É um local onde as crianças ficam temporariamente, o vão pra adoção ou permanecem lá (Joana).

Como é possível observar, ao conceituarem Abrigo os funcionários apresentaram a situação de vulnerabilidade social (negligência, maus tratos, abandono) vivenciada pelas crianças/adolescentes em acolhimento institucional. Notou-se, a partir dos relatos, que para os funcionários a finalidade do Abrigo está atrelada a um lugar onde as crianças e adolescentes têm a possibilidade de vivenciar sua infância quando não têm onde ficar ou quando os pais não reúnem condições para cuidar. O Abrigo apresenta-se, muitas vezes, como o único local, mesmo que temporário, para a permanência dessas crianças e adolescentes.

Além de conceberem o Abrigo como local para acolher, os funcionários consideraram o Cuidado/Proteção/Educação para caracterizá-lo, conforme o relato seguinte:

Para mim aqui na instituição é um local de proteção para as crianças que não tem um amparo, vem pra cá pra se proteger mesmo, da própria família às vezes que não tem como sustentar essa criança. Abrigo funciona como uma casa mesmo, pra criança se sentir como se tivesse em sua própria casa, por isso às vezes eles nem querem sair daqui, tem os amigos e tem a proteção (Gabriel, 33 anos).

Observou-se que a representação desse funcionário sobre o conceito de Abrigo se baseia nos aspectos mais perceptíveis da situação, ou seja, a casa onde dormem as crianças/adolescentes, uma vez que o abrigo se apresenta como opção possível. Isso porque, como observado, parece que as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade não possuem grupo familiar extenso de vínculos significativos na comunidade à qual a família possa recorrer para encontrar apoio e orientação no desempenho de suas funções de cuidado e proteção.

O que se constata com isso é o fato de inúmeras Casas de Acolhimento estarem sendo constituídas com a finalidade de acolher crianças/adolescentes que são retirados de suas famílias, tendo em muitos casos o poder familiar suspenso devido a situações caracterizadas como abandono, negligência e maus tratos. Fica evidente que a segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a serem preenchidas pela política de assistência social (PNAS, 2004).

O item “autocaracterização” teve por objetivo possibilitar conhecer como os funcionários falam de assuntos referentes a eles diretamente, ou seja, como eles se veem nas situações apresentadas. No caso deste estudo, isso diz respeito aos motivos que os levaram a trabalhar em Abrigos, o que sentiram quando lá chegaram, o que pensavam sobre o Abrigo onde trabalhavam e se estavam preparados para desempenhar sua função.

Em relação à categoria *trabalho desenvolvido no Abrigo*, foi feita a seguinte pergunta: *Como é seu trabalho no Abrigo?*

Quadro 2 - Caracterização do número de respostas e porcentual por subcategoria apresentados pelos funcionários, segundo a categoria *trabalho desenvolvido no Abrigo*

Subcategorias	Número de respostas
Cuidar das crianças/Adolescentes	12
Serviços gerais	7
Auxiliar nas tarefas escolares	2
Total	21

Fonte: dados da pesquisa (2013).

Observou-se que as respostas dos funcionários estão relacionadas com suas atividades desenvolvidas na instituição. O número de respostas dos entrevistados não foi de acordo com as funções, pois, devido ao fato de o quadro de funcionários de uma das Casas de Acolhimento não ser completo, os funcionários eram responsáveis por cuidar das crianças e auxiliar na tarefa escolar e serviços gerais, não tendo função definida na prática. Nota-se que, ao definirem como era o trabalho desenvolvido, 12 dos funcionários, ou seja, mais da metade, responderam que “é cuidar das crianças/adolescentes”, conforme relatos a seguir:

Cuidar das crianças né, dar banho, orientar na alimentação orientar para fazer alguma atividade, essa é minha função (Lúcia).

Olha, eu cuido dos meninos, dou lanche, ajudo nos banhos, acompanho quando precisam ir no médico, dentista, eu acompanho quando tem que ir numa aula escolar. Quando eles vão pra escola à tarde é que a gente consegue fazer alguma tarefa que cuidar do ambiente que eles vivem, que é a limpeza. Cuidar do lanche de quem fica, dos maiores que ficam aqui à tarde, dar o lanche pra eles, essa que é a função (Graça).

Gosto do que faço, quando comecei apenas cuidava das crianças, acho bem legal, tem dia que é bem corrido, os meninos ficam bem agitados, mas eu gosto (Aparecida).

Observou-se que alguns funcionários empregavam seu trabalho para cuidar das crianças/adolescentes. Esses cuidados eram com higiene, alimentação e saúde. Percebeu-se que os funcionários buscavam atender às necessidades das crianças e adolescentes, inclusive as afetivas, já que eles sentiam que cuidavam deles. Outra atividade presente no trabalho do funcionário do Abrigo era relacionada a serviços gerais, correspondendo a 33,34% das respostas, como mostrado nos exemplos a seguir:

Cuido das crianças e faço serviços gerais também (Maria).

Eu sou cozinheira e baba ao mesmo tempo, e arrumo também, arrumadeira (Simone).

Eu trabalho... Cuido da casa, da limpeza, do almoço, das crianças... tudo (Maria).

Assim, verificou-se que esses funcionários citaram que cuidavam de todo o serviço do Abrigo, como cozinhar, limpar, arrumar e cuidar das crianças/adolescentes. E também dois funcionários disseram que auxiliavam nas tarefas escolares das crianças/adolescentes, como se pode verificar a seguir:

Meu trabalho aqui é orientar as crianças, proteger, e tomar conta delas, ajudar nas tarefas e fazer o acompanhamento delas (Gabriel).

Eu trabalho mais junto com as crianças com o objetivo de educá-las, tanto nas tarefas escolares como educar pro mundo, quando da saída delas daqui, preparar elas para isso (Joana).

Como é possível observar, esses funcionários auxiliavam as crianças/adolescentes nas tarefas escolares. Isso é importante, pois estabelece a compreensão da criança como um ser em desenvolvimento com características próprias e o entendimento da criança como um sujeito de direitos, possibilitando a segurança de uma educação moldada em valores éticos e em valorização de si e do outro com limites e amor, o que contribui para construir uma infância digna às crianças (WEBER, 2010).

Os funcionários devem propiciar condições próprias de uma família, orientando e assistindo as crianças e adolescentes sob seus cuidados e administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a eles pertinentes.

O item “aspectos” teve por objetivo apresentar situações mais próximas da realidade dos sujeitos da pesquisa para que eles pudessem se identificar com elas. No caso deste estudo, tal fato diz respeito às atividades realizadas pelas crianças/adolescentes tanto no Abrigo quanto em outros lugares que frequentavam, se os funcionários achavam importante o fato de as crianças/adolescentes receberem visitas da família e da comunidade, além de como eram aproveitados os momentos de visita das famílias.

Para a categoria *participação nas atividades do bairro*, perguntou-se: *As crianças/adolescentes do Abrigo participaram das atividades do bairro?*

Quadro 3 - Caracterização do número de respostas e porcentual por subcategoria apresentados pelos funcionários, segundo a categoria *Participação nas atividades do bairro*

Resposta SIM Nº de funcionários	Subcategorias	
4	Na Escola	3
	Total	
Respostas NÃO Nº de funcionários	Subcategorias	Número de respostas
11	Por que não tem atividades no bairro	10
	Não respondeu	1
	Total	11

Fonte: dados da pesquisa (2013).

Quanto à participação das crianças/adolescentes nas atividades do bairro, quatro funcionários responderam que eles participavam efetivamente, e 11 apontaram a inexistência dessa participação.

Os funcionários responderam que as crianças/adolescentes participavam das atividades do bairro, mas que poderia haver participação maior, conforme o extrato a seguir:

Participam, mas poderiam participar mais. **Por quê?** Porque tem que inseri-los na comunidade, e outras que a comunidade tem certo preconceito e até desconhecem também (Alice).

Percebeu-se que quatro funcionários responderam que as crianças/adolescentes participavam das atividades do bairro, mas essa participação poderia ser mais efetiva.

Os funcionários citaram como participação das crianças e adolescentes do Abrigo em atividades do bairro na escola, mas, de acordo com a Lei nº. 12.796, de 4 de abril de 2013, art. 6º, “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade”. Atualmente, a criança e o adolescente, quando acolhidos numa instituição de abrigo, devem continuar a frequentar a escola, espaços de lazer, cultura e esporte, entre outros. Desse modo, os espaços e as instituições sociais são, assim, mediadores das relações que as crianças e os adolescentes estabelecem, contribuindo para a construção das relações afetivas e de suas

identidades individual e coletiva. Nessa direção, se o afastamento do convívio familiar for necessário, as crianças e adolescentes devem, na medida do possível, permanecer no contexto social que lhes é familiar. Além de muito importante para o desenvolvimento pessoal, a convivência comunitária favorável contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção social da família (PNAS, 2004).

A maioria dos funcionários (73,33%) que responderam que as crianças/adolescentes não participavam informou que isso se devia ao fato de não possuírem atividades no bairro, conforme exemplos a seguir:

Olha, do bairro eu não sei, mas elas vão à escola e fazem curso, mas eu não sei se é do bairro, eu acho que não é desse bairro não. **Por quê?** É mais cursos, eu acredito, que pela prefeitura. Eu acho que aqui no bairro não tem muita coisa. Se tiver, eu acho que é a catequese, ah não... tem uma residente que faz o curso de libras que é oferecido no bairro, só que eu sei; mas assim, outras coisas eu acho que não tem no bairro (Rita).

Não participam. **Por quê?** Os meninos nunca continuam um projeto, começam, mas param. Aqui do bairro eles não fazem, tem alguns adolescentes que fazem informática na UFV, estão um pouco desmotivados (Marília).

Não. **Por quê?** Não tem, não tem nada no bairro (Simone).

Não. **Por quê?** Porque não tem atividades no bairro (Maria).

Aqui as crianças não participam no bairro, pois é um bairro muito afastado, mas participam fora, em outras escolas (Gabriel).

Esses funcionários justificaram não existirem atividades no bairro e nem identificaram a escola como local de uma atividade realizada pelas crianças/adolescentes, mas que participavam de algumas atividades ofertadas pela prefeitura e pela universidade, mas que não havia continuidade ou planejamento.

As crianças e adolescentes que vivem em Abrigos não devem ser privados de liberdade. A participação na vida comunitária é um direito estabelecido pelo ECA das crianças e adolescentes, mas esse direito só tem como ser garantido aos abrigados que tiverem acesso às políticas básicas e aos serviços oferecidos para a comunidade em geral, como as atividades externas de lazer, esporte, religião e cultura em interação com a comunidade da escola, do bairro e da cidade (PNAS, 2004).

Para a PNAS, as crianças e adolescentes que vivem em abrigos não devem ser excluídos da sociedade, pois têm o direito de participar de todas as atividades e lugares frequentados por crianças e adolescentes que não estão abrigados.

O item “extensão” teve por objetivo compreender as representações dos funcionários sobre a temática “abrigo” de forma mais abrangente, englobando e estendendo as situações para além daquelas vivenciadas por eles próprios. No caso deste estudo, isso diz respeito ao que pensam sobre outros abrigos, se as crianças/adolescentes que vão para o Abrigo gostam de morar lá e também se têm família.

Em relação à categoria *diferenças entre abrigos*, foi feita a seguinte pergunta: *Você acha que todos os Abrigos são iguais?*

Quadro 4 - Caracterização do número de respostas e porcentual por subcategoria apresentados pelos funcionários, segundo a categoria *diferenças entre abrigos*

Respostas SIM	Subcategorias		Número de respostas
Nº de funcionários			
1	Rotina	Regras e obrigações	1
	Total		1
Respostas NÃO	Subcategorias		Número de respostas
Nº de funcionários			
14	Rotina	Regras e obrigações	3
	Aspectos físicos		2
	Aspectos humanos		2
	Não soube informar		7
	Total		14

Fonte: dados da pesquisa (2013).

Percebeu-se que um funcionário respondeu que sim, ou seja, que não existe diferença entre Abrigos; e 14 responderam que não, ou seja, que os Abrigos não são iguais. Os funcionários disseram que os Abrigos são diferentes, levando em consideração rotinas, regras e obrigações (três), aspectos físicos (dois) e aspectos humanos (2). Conforme os extratos a seguir:

Não sei, porque eu não tive contato com outros abrigos. Tem ouvido de crianças que vieram de outros abrigos que dizem que tem semelhanças, mas é lógico que a gente não pode avaliar pelo que elas falam, mas dizem que tem muita semelhança. Eu acho que mais é o contato da equipe, dos cuidadores com as crianças e os adolescentes, então gira mais em torno da cumplicidade, da amizade e do carinho (Juquinha).

Não. **O que tem de diferente?** Acho que são todos diferentes. Pelo que eu pude ver no outro abrigo que eu já pude visitar é diferente, a estrutura física do

ambiente, a questão da equipe técnica, atividades que são feitas no abrigo, a gente pode até ver na internet, tem imagens, tem vídeos e é tudo diferente. Eu acho que lugar nenhum é igual (Rita).

Não, são diferentes, ah eu acho assim em caso de alimentação, no outro abrigo tem menos carne, café da manhã não é completo, eu também já vi uma vez também, deveria ser igual porque é a mesma situação (Maria).

Percebeu-se que, para justificar suas respostas, os funcionários deram explicações baseadas em experiências pessoais e nos aspectos mais visíveis da situação, generalizando com relação a todos os outros Abrigos. Embora os funcionários não conheçam todos os Abrigos que existem e nem sabemos se conhecem algum outro Abrigo, as representações sobre as outras instituições são estruturadas a partir de aspectos diretamente observáveis e que lhes são familiares.

Mais uma vez, é possível observar que, embora a maior parte dos funcionários não conheça outros Abrigos, eles utilizam as representações construídas sobre o Abrigo onde trabalhavam para comparar com outros. Portanto, ao serem questionados sobre outros Abrigos, relataram experiências de seu dia a dia, expressando-as em suas respostas. Achavam que a diferença entre os Abrigos está na questão da estrutura física, da equipe técnica, das refeições que são servidas e das atividades que são realizadas com as crianças e adolescentes.

O item “mudança” teve por objetivo conhecer as explicações dos funcionários que envolvem mudanças, ou seja, o que eles achavam que poderia ser feito para mudar algo ou determinada situação. No caso deste estudo, isso diz respeito às mudanças que os sujeitos que compuseram a amostra apresentam para que todas as crianças e adolescentes que moram em Abrigos possam receber visitas da família e para gostarem mais do Abrigo onde moravam.

Na categoria *como ter uma família*, foi feita a seguinte pergunta: *Como é que uma criança e adolescente que não têm família poderiam ter uma? Como isso poderia ser feito?*

Quadro 5 - Caracterização do número de respostas e porcentual por subcategoria apresentados pelos funcionários, segundo a categoria *Como ter uma família*

Subcategorias	Número de respostas
Adoção	10
Família solidária/Família acolhedora	5
Total	15

Fonte: dados da pesquisa (2013).

A subcategoria mais citada foi adoção, correspondente a 10% das respostas, como pode ser visto nos extratos a seguir:

Uma família adotar eles, porque a família mesmo é meio difícil. Uma família que tenha condições, adotar. **Como isso poderia ser feito?** Eu acho que aí seria com o juiz, agilizar mais né, porque é bem demorado. Tem muitos na fila, mas nunca que sai (Maria).

Seriam os meios legais de adoção, que aqui no Brasil ainda é muito lento. Família é o que não falta querendo adotar, mas é muito lento em questão de adoção (Gabriel).

Para os funcionários, uma criança/adolescente que não têm família poderiam ter uma através da adoção, o que para eles significa acolher, mediante a ação legal e por vontade própria, como filho legítimo, conferindo-lhes todos os direitos de um filho natural. De acordo com relatos dos funcionários, a maioria das famílias das crianças e adolescentes do Abrigo não reunia condições de ficar com seus filhos, pois estes eram usuários de drogas e não aceitavam tratamento.

Outra subcategoria também citada foi a família solidária/família acolhedora, em que cinco funcionários responderam, ou seja:

Ai é que eu falo, aí é o papel do juiz. **Como isso poderia ser feito?** É o juiz encaminhar pra essas famílias. Tem lá o... Tem a família acolhedora, que é um programa que tem no CREAS, que seria uma família quando fica com uma guarda provisória e a guarda definitiva, então isso tinha que partir lá do juiz (Joana).

Através dessa visita que eles poderiam ter com a comunidade, de repente alguém passa a gostar da criança e querer ficar com ela. Liberando mais a visita, né, visita ajuda muito quando vem pro bem (Maria).

Pereira e Costa (2004), em estudo sobre o acolhimento institucional, observaram que as famílias de crianças e adolescentes abrigados geralmente não possuem rede familiar extensa ou redes sociais de apoio na comunidade. Essas autoras afirmaram que essas famílias, predominante monoparentais e chefiadas pela mulher, possuíam uma história marcada pela exclusão social, migração e ruptura de vínculos afetivos. Vivências de “desenraizamento familiar e social” associam-se à falta de um grupo familiar extenso de vínculos significativos na comunidade à qual a família possa recorrer em busca de apoio para desempenhar suas funções de cuidado e proteção à criança e ao adolescente. No caso dessas famílias, o acesso a uma rede de serviços potencializada e integrada torna-se fundamental para a superação de suas vulnerabilidades.

A criança tem seus direitos sociais definidos pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, entre outras regulamentações decorrentes da Constituição Federal de 1988. Segundo esses documentos, a criança tem direito a ser criada no seio da família, seja ela a natural, preferencialmente, seja a substituta, em casos especiais, e, ainda, pelo Estado, de forma suplementar. Tem direito à educação voltada para suas necessidades e características e para as suas atividades culturais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) definiu uma política mais descentralizada de atendimento à criança, baseada no princípio da democracia participativa, com a criação de conselhos, dos quais participam órgãos públicos e organizações não governamentais. Não existe legislação específica que remeta às necessidades e formas de acolhimento e atenção às crianças que têm seus pais ausentes de seu papel de pai e mãe.

O item “justificativa” teve por objetivo conhecer como os sujeitos justificam a existência de determinadas situações. No caso deste estudo, isso diz respeito às justificativas que os sujeitos da amostra apresentam para algumas crianças e adolescentes deixarem de morar com suas famílias e irem para os Abrigos.

Na categoria *Criança/Adolescentes morarem longe da família*, perguntou-se: *Para você, por que algumas crianças/adolescentes que têm família moram longe dela?*

Quadro 6 - Caracterização do número de respostas e porcentual por subcategoria apresentados pelos funcionários, segundo a categoria *Criança/Adolescentes morar longe da família*

Subcategorias	Número de respostas
Falta de estrutura familiar	9
Questões financeiras	4
Não soube informar	2
Total	15

Fonte: dados da pesquisa (2013).

Às vezes, ouvimos falar de crianças e adolescentes que moram longe de suas famílias, mas sabemos pouco sobre suas vidas e as razões de terem deixado suas casas. Para os funcionários participantes desta pesquisa, os motivos pelos quais as crianças/adolescentes moravam longe de suas famílias são: falta de estrutura familiar e questões financeiras.

Para nove funcionários entrevistados, as crianças/adolescentes que tinham família moravam longe dela por falta de estrutura familiar, conforme exemplos a seguir:

Porque não procura (Simone).

Ah é que às vezes a família não tem uma estrutura e não conseguem manter esses adolescentes, não tem uma base, e eles procuram uma outra (Gabriel).

Pela fragilidade que não foi trabalhada e acabou retornando (Alice).

Hum, seria por ter mais condições. Receber mais atenção (Carla).

Por algum problema de família (Rose).

Talvez porque os próprios pais não queiram assumir a responsabilidade de educar, de criar, de dar o que comer (Graça).

É notório para esses funcionários que algumas crianças/adolescentes que têm família moram longe dela, por causa da falta de estrutura familiar, pois, muitas vezes, por não existir a estrutura familiar, os pais não conseguem educar, criar e oferecer alimentação para os filhos. De acordo com Silva (2004), a reestruturação familiar envolve diversos fatores complexos, os quais demandam de outras políticas públicas do que do trabalho isolado da instituição de acolhimento. No entanto, considera que as

instituições devem criar parcerias com a rede para estabelecer conexões e a inserção dos familiares com as demais políticas públicas.

A legislação brasileira vigente reconhece e preconiza a família enquanto estrutura vital, lugar essencial à humanização e socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos. Contudo, a história social das crianças, dos adolescentes e das famílias revela que eles encontraram, e ainda encontram, inúmeras dificuldades para proteger e educar seus filhos (BRASIL, 2006).

Já quatro funcionários responderam que as crianças/adolescentes que têm família moravam longe dela por questões financeiras, como mostrado nos extratos a seguir:

Por causa das dificuldades financeiras (Juquinha).

Pelo fato da família não ter condições pra ficar com essas crianças. Não sei se financeira. Não sei se financeira é tudo também. Pode ser psicológica... (Rita).

Porque não da certo, porque não conseguiram se entender, algo assim (Marília).

Observa-se nos relatos que, para os funcionários, algumas crianças/adolescentes que têm família moravam longe dela, por causa de questões financeiras. De acordo com o Estatuto, as crianças e adolescentes não devem ser afastados de suas famílias por causa de questões financeiras. De acordo com o Estatuto, as crianças e adolescentes não devem ser afastados de suas famílias por causa de questões financeiras.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de 1990; a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de 1993; e, recentemente, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS incorporaram a moderna percepção de direitos sociais e desencadearam as transformações, ainda tímidas, observadas nas políticas públicas. A importância da relação familiar é discutida em lei, e a convivência em família passou a ser valorizada como direito. No entanto, a prática ainda não está orientada nesse sentido. A cultura que prevalece ainda é assistencialista no âmbito das políticas, e as ações públicas estão voltadas para famílias que não conseguem alcançar padrões mínimos de sobrevivência, bem como apresentam dificuldades de socialização. Nesse enfoque, a família é vista como incapaz, sendo essa uma das principais motivações para a decisão de afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar e comunitário e para o seu

encaminhamento para instituições de abrigo, conforme será apresentado mais adiante. É preciso aprofundar o entendimento de que as famílias não são apenas “espaços de cuidados”, mas “espaços a serem cuidados” (MIOTO, 2004).

Mantendo-se focadas no atendimento aos mais pobres, as atuais políticas sociais no Brasil tendem a eleger a família como objeto de intervenção. Essa ênfase na família não é nova, porém experimenta mudanças em sua concepção. A noção de direitos sociais atualmente em vigor vem alterando o enfoque e a abordagem direcionados às famílias – antes pautadas na disciplina e na ordem –, afirmando seu significado como conjunto de valores e práticas culturais (GARCIA, 2006).

A busca de um modelo satisfatório de política pública traz a necessidade de discussão ampla de estratégias e princípios, especialmente diante da realidade brasileira na atualidade. Spozati (2004) colocou a assistência social como política de proteção que deve operar preventiva e protetivamente nas situações de risco.

Considerando a família como alvo de políticas públicas eficazes, Spozati (2004) observou a importância do enfrentamento da fragilidade dos arranjos familiares. Nessa direção, ganha relevo o apoio para a reconstituição do equilíbrio do núcleo familiar. É fundamental que a proteção, via políticas públicas, seja atitude real e considere especialmente os riscos e as vulnerabilidades sociais, indo além dos benefícios apenas materiais, buscando alcançar a autonomia, a emancipação, a inclusão e a cidadania. Para que isso aconteça, a organização da assistência social deve contar com uma “rede de proteção básica e especial, fundada na cidadania; e um conjunto de seguranças sociais e monitoramento de riscos e de defesa de direitos” (SPOSATI, 2004).

O item “soluções” teve por objetivo possibilitar obter dos funcionários as soluções que eles propõem para determinadas situações. No caso deste estudo, diz respeito às soluções apresentadas pelos funcionários para que nenhuma criança precisasse morar em Abrigos.

Em relação à categoria *o que fazer para as crianças/adolescentes não precisarem ir para o Abrigo*, foi feita a seguinte pergunta: *Alguma coisa poderia ser feita para que as crianças/adolescentes não precisassem morar nos abrigos?*

Quadro 7 - Caracterização do número de respostas e porcentual por subcategoria apresentados pelos funcionários, segundo a categoria o que fazer para as crianças e adolescentes não precisarem ir para o Abrigo

Subcategorias	Números de respostas
Acompanhamento/Apoio aos pais das crianças e adolescentes	12
Família extensa	3
Total	15

Fonte: dados da pesquisa (2013).

Observou-se que todos os funcionários responderam que sim, ou seja, que poderia ser feita alguma coisa para as crianças/adolescentes não precisarem morar em Abrigos. Esses funcionários basearam-se em acompanhamento/apoio dos pais, o que correspondeu a 80,00% das respostas. De acordo com o Manual de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é responsabilidade do CRAS acompanhar as famílias em vulnerabilidade social.

Notou-se que todas as soluções apresentadas pelos funcionários que responderam acompanhamento/apoio familiar foram baseadas na resolução dos conflitos/problemas na família, como pode ser visto nos seguintes extratos:

Eu acho que tinha que fazer um acompanhamento com os pais, empregos, cursos, seria bom. **Quem poderia fazer alguma coisa?** O Estado, município poderia. **Como?** Deixar de gastar dinheiro a toa dar empregos, cursos (Fernanda).

Poderia fazer um trabalho com as famílias. **Seria bom fazer isso ou não?** Lógico, eu acho que a criança tem que ficar é com a família dela. **Alguém poderia fazer isso?** Poderia. **Quem?** As autoridades, a prefeitura poderia ter um programa pra fortalecer mais esses vínculos. Esse serviço deveria ser ofertado onde, no CRAS, onde não possui recurso pra fazer esse trabalho com a família direito. **O governo poderia fazer alguma coisa?** O governo acha que já deu as armas né? Só que a gente que usa. Porque igual por exemplo, quando falam aí do bolsa-família, o bolsa-família é um programa muito bonito. Todas as atividades que são dadas no CRAS é pra quem? Pra quem tem o bolsa-família. O CRAS, qual é o objetivo do CRAS? Fortalecer os vínculos familiares, só que, o governo deu o recurso, o governo municipal não usa esse recurso correto. Porque no CRAS deveria ter oficina, tudo pra fortalecer os vínculos, porque depois que eles rompem aí já são o CREAS (Joana).

Sim, **O que poderia ser feito?** Poderia ser feito a reestruturação familiar, conceito de família. **Alguém poderia fazer isso?** O governo dar condições de trabalho, a sociedade em si tem que lutar pelos seus direitos, depende de todo

mundo pra mudar essa visão. **O governo poderia fazer alguma coisa?** O governo poderia dar moradias, salários dignos (Gabriel).

Observou-se que para esses funcionários o que poderia ser feito para que as crianças/adolescentes não precisassem morar nos Abrigos seria a resolução de problemas e conflitos familiares, o que poderia ser feito através do CRAS, CREAS, moradia para todos e salários dignos. Em geral, as ações que conduzem ao afastamento da criança e do adolescente de casa são inadequadas e pouco efetivas na superação das dificuldades que levaram à situação de vulnerabilidade. Condições dignas de vida e formas consistentes de suporte para criação dos filhos poderiam evitar separações desnecessárias e fortalecer os elos entre criança/adolescente, família e o meio a que pertencem. Assim, diante da complexidade e multiplicidade do fenômeno, não há respostas únicas ou modelos e, sim, amplo campo de possíveis ações a serem tomadas. É preciso que exista um leque de ações que garanta atendimento àqueles que necessitam, sempre levando em consideração o contexto sociofamiliar e comunitário das famílias (RIZZINI, 2006).

O vínculo é um aspecto tão fundamental na condição humana e particularmente essencial ao desenvolvimento que os direitos da criança o levam em consideração na categoria convivência. Em outras palavras, sobreviver é pouco. A criança/adolescente tem direito a viver, a desfrutar de uma rede afetiva, na qual possa crescer plenamente, brincar, contar com a paciência, a tolerância e a compreensão dos adultos sempre que estiver em dificuldade (PINHEIRO, 2008).

Fica, então, evidente que o direito à convivência familiar e comunitária precisa ser abordado, desde a proteção à família de origem até a necessidade de proteção à criança e ao adolescente, cujos vínculos foram ameaçados ou rompidos, exigindo ações de restauração dos laços familiares ou de criação de novos vínculos que garantam a esses sujeitos em desenvolvimento um dos seus direitos mais fundamentais: viver em família (PNAS, 2004).

Os funcionários também citaram a colocação das crianças/adolescentes em Família extensa, o que corresponde a três das respostas, como se pode verificar no extrato a seguir:

Teria é, mas pra isso teria que começar pela família. **O que poderia ser feito?** Sempre as crianças vão para o abrigo por causa dos pais, poderia uma avó, um tio, uma tia pegar pra cuidar dessas crianças, pra evitar isso. **Seria bom fazer isso ou não?** Com algumas sim, porque alguns que eu conheço aqui, a família

tem condições pra poder cuidar. **Alguém poderia fazer isso?** Poderia **Quem?** A família. O governo poderia fazer alguma coisa? Com certeza. Eu creio que tudo (Maria).

Para esses funcionários, o que poderia ser feito para que as crianças/adolescentes não precisassem morar em abrigos seria o seu encaminhamento para a família extensa. Analisando-se pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, seria o primeiro local a que a criança/adolescente deveriam ser encaminhados depois de constatado que não poderiam ficar com a família de origem. Muitas das vezes, o Conselho Tutelar, órgão responsável em retirar a criança/adolescente em situação de risco e levá-los para os Abrigos, não procura a família extensa dessa criança/adolescente, havendo também casos de criança/adolescente órfãos e a questão de a família extensa não querer a guarda dessa criança/adolescente por medo dos pais, que eram usuários de drogas.

Quando a família (tenha ela a configuração que tiver) e a comunidade não dão conta de garantir a vida dentro dos limites da dignidade, cabe ao Estado assegurar aos cidadãos tais direitos, para que a criança/adolescente desfrutem de bens que apenas a dimensão afetiva pode fornecer.

Para Pinheiro (2008), o vínculo tem, portanto, dimensão política quando, para sua manutenção e desenvolvimento, necessita de proteção do Estado. Nesse momento, o vínculo por meio do direito à convivência passa a fazer parte de um conjunto de pautas das políticas públicas. A família, a comunidade e a sociedade civil devem participar amplamente da elaboração de alternativas, priorizando o apoio à família para que esta possa cumprir suas funções. A família natural ou substituta é sempre melhor do que qualquer instituição de acolhimento.

Diante desses dados, é interessante salientar que, embora haja o reconhecimento explícito da importância da família na vida social e, portanto, merecedora da proteção do Estado, tal proteção tem sido cada vez mais discutida, à medida que a realidade tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras. Assim, fica evidente que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal (PNAS, 2004).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, o objetivo foi mostrar as representações dos funcionários das Casas de Acolhimento sobre a institucionalização de crianças e adolescentes do Município de Viçosa, MG, e sobre a convivência familiar e comunitária.

Pelos relatos dos funcionários das Casas de Acolhimento, foi possível perceber que as crianças/adolescentes precisavam ir para o Abrigo por causa da negligência, da falta de educação e de proteção, de pais que não possuíam condições sociais e econômicas e da falta de estrutura familiar, pois o Abrigo garante proteção integral com moradia, alimentação, higienização, educação e trabalho. Eles achavam que as crianças/adolescentes foram retirados de suas famílias e levados para o Abrigo por causa das várias situações de risco vivenciadas por eles, destacando-se a negligência, o abandono e a violência doméstica. Dessa forma, eles acreditavam que é necessário haver Abrigos para crianças/adolescentes – justificando a necessidade de condições sociais e econômicas e abandono dos pais –, a fim de acolhê-los, protegê-los e educá-los. O Abrigo é necessário para a maioria dos entrevistados, pois o serviço oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento para grupos de crianças/adolescentes em situação de abandono, ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Oferece atendimento especializado e condições institucionais para o acolhimento em padrões de dignidade, funcionando como moradia provisória até que fosse viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Nessa perspectiva, enquanto a carência de recursos financeiros for motivo para afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias, a cultura da institucionalização e do assistencialismo será mantida. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a falta de recursos financeiros não é motivo para abrigamento de criança/adolescente. Assim, no lugar desse abrigamento deveriam existir ações de enfrentamento das situações que levaram ao acolhimento, para que haja a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias.

No percurso deste estudo, percebeu-se que as crianças, adolescentes e suas famílias são sujeitos que demandam políticas públicas específicas para suas realidades e

necessidades, ou seja, esse público precisa ser escutado e ter seus direitos preservados. A falta de amparo que diversas famílias em nosso país sofrem, principalmente pelo Estado, com relação aos aspectos socioeconômicos, contribui, de modo devastador, para a violação dos direitos de crianças e adolescentes. Estes, por sua vez, acabam necessitando de proteção institucional, tanto pelo fato de sofrerem violência no âmbito familiar das ruas, visto que muitos abandonam suas casas e passam a viver nas ruas antes mesmo de receber a medida de acolhimento institucional. Já sabemos que a criança/adolescente são acolhidos em unidades de acolhimento devido a uma “quebra” em seus direitos. Aquele que era amparado pela instituição passa a depender de suas conquistas, da proteção da família e do Estado, por meio das políticas públicas. Alguns, por receberem baixa atenção de todos os setores da vida social (principalmente no que se relaciona à educação), são encaminhados, de alguma forma, para serviços de subsistência ou ficam à mercê da dependência de projetos sociais do Estado ou, ainda, terminam se envolvendo na criminalidade e na dependência química. O alcance debilitado dos jovens às políticas públicas pode ser considerado um dos principais fatores para que isso ocorra. O acolhimento institucional foi estipulado como medida de proteção que suspende o poder familiar; no entanto, não objetiva o afastamento do jovem de sua família e comunidade; pelo contrário, visa fortalecer esses vínculos até que possam ser reestabelecidos e que haja, assim, a reintegração familiar. Na prática, essa determinação de brevidade e excepcionalidade da medida vem sendo, de certo modo, descumprida, pois muitas crianças e adolescentes permanecem por muitos anos em situação de abrigo e, algumas vezes, acabam não conseguindo fortalecer os vínculos familiares.

8. REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1981.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da criança e do adolescente. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 16 Jul. 1990.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, novembro de 2004.

CARVALHO, M. C. A.; TEIXEIRA, A. C. **Conselhos gestores de políticas públicas**. São Paulo: Pólis, 2000.

CORSARO, William A. **Sociologia da infância**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DELVAL, J. **Introdução à prática do método clínico descobrindo o pensamento das crianças**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento**. Políticas sociais – Acompanhamento e análise. 11 de Ago. 2005. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ENSAIO1_Vicente11.pdf>. Acesso em: 19 Set. 2012.

GIAQUETO, A. Caminhos para a atenção à infância e adolescência no Brasil: as políticas sociais e as legislações. **Revista Ágora: políticas públicas e serviço social**, v. 2, n. 4, Jul. 2006. ISSN – 1807-698X. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em: 14 Jun. 2012.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

KRAMER, S. **Autoria e autorização**: questões éticas na pesquisa com crianças. São Paulo, 2002. p. 41-59. (Cadernos de Pesquisa, 116).

LORENZI, Gisella Werneck. **Uma breve história dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**. 11/12/2007. Disponível em: <<http://www.promenino.org.br/Ferramentas/Conteudo/tabid/77/ConteudoId/70d9fa8f-1d6c-4d8d-bb69-37d17278024b/Default.aspx>>. Acesso em: 11 Abr. 2011.

MELIM, Juliana Iglesias. **A participação popular no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória**: promessa ou realidade? 2006. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Espírito, Vitória, 2006.

MORENO, R. S.; SARAIVA, S. B. C. As meninas do Brasil: um olhar sobre gênero, estigma e políticas públicas de atendimento as ‘Evas’ brasileiras. In: SEMINÁRIO FAZENDO GÊNERO, 7., 2006. **Anais...** 28, 29 e 30 de 2006. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/M/Moreno-Saraiva_01.pdf>. Acesso em: 19 Set. 2011.

PINHEIRO, Márcia Maria Biondi. **A intermediação da Assistência Social nas Subvenções Sociais**: o caso de Minas Gerais. São Paulo: PUC/SP, 2008.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

SARAMAGO, S. S. S. Metodologias de pesquisa empírica com crianças. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 35, p. 9-29, 2001.

SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: continuidades e descontinuidades. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 83, p. 30-48, 2005.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TAKASHIMA, G. M. K. O desafio da Política de Atendimento à Família – Dar vida às leis: uma questão de postura. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.). **Família brasileira**: a base de tudo. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 2004.

WEBER, L. N. D. **Laços de ternura**: pesquisas e histórias de adoção. 2. ed. Curitiba: Santa Mônica, 1998.